



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 090/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros referente a Comissão de seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Municipal do Processo Seletivo, visando à constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança:

Maria de Fátima Munim Ferreira

Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi

Maria Rosana da Silva

ARTIGO 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2.022.

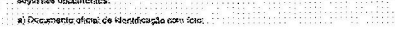
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada



10.3. Fica reservado à SED-MS e à Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar

10.3. Fica reservado à SED-MS o a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar